



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira, 01 de Abril de 2013 – Ano I – Edição 2 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DARI PEDRO DA COSTA**, matrícula Nº 1253, Assistente Administrativo, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 042/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar do Conselho de Alimentação Escolar as representantes da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, as senhoras **ROSÂNGELA** **CILENE**

CAVALCANTE SILVA e RITA DE CÁSSIA DE SOUSA LIMA AUGUSTO DE MORAIS.

Art. 2º. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 043/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Representantes da Prefeitura Municipal de Nova Cruz do Conselho de Alimentação Escolar, as senhoras **ALBANIZA ALVES DOS SANTOS**, Professora, CPF: 538.253.654-68 e **VALÉRIA MARIA VIEIRA ARRUDA CÂMARA**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 074.870.884-72.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 044/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE

NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MIGUEL ROSA FILHO**, para ocupar o cargo de Coordenador da Promoção Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 045/2013-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ HUMBERTO ALEXANDRE**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 046/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenador de Administração de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 047/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **EDMILSON SALVADOR DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional do Gabinete Civil, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 048/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **DOMINGOS SÁVIO PEDRO DE TORRES**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional do Gabinete Civil, para desempenhar suas funções no Centro Administrativo Joanita Torres Arruda Câmara, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 049/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Coordenador de Eventos do Gabinete Civil, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 49A/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE

NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 2º. Membro Titular, **VALÉRIA MARIA VIEIRA ARRUDA CÂMARA** e membro Suplente, **MIGUEL ROSA FILHO**.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 050/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CAMELO**, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Antonio Peixoto Mariano, de Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 051/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WALTER CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 1679, Professor, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Antonio Peixoto Mariano, de Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 052/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA ZILDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Márcio Marinho, de Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 053/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **FRANCISCA BORGES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 054/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SÔNIA MARIA CRISANTO DA COSTA**, para ocupar o cargo de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 055/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SÔNIA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Nestor Marinho, de Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 056/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Nestor Marinho, de Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 057/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **PALLOMA DE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo de

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diretora da Escola Municipal Professor Manoel Elias da Costa, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 058/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUIZ ARNALDO DE SOUZA**, matrícula Nº 1146, Professor, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professor Manoel Elias da Costa, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 059/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DE LOURDES DA COSTA**, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Francisco Pereira Matos, de Nível III, da Secretaria

Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 060/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ LAÉRCIO XAVIER**, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Francisco Pereira Matos, de Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 061/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **INÊS RIBEIRO DE LIMA**, matrícula Nº 110, Supervisora, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal Ednólia Melo, de Nível II, da Secretaria Municipal de Educação, de

provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 062/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JOANA D'ARC HENRIQUE DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal Marina Fernandes Peixoto, de Nível II, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 063/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA APARECIDA FREIRE DOS SANTOS SILVA**, matrícula Nº 482, ASG, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal Terezinha Batista, de Nível I, da Secretaria

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 064/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA APARECIDA TOMAZ JANUÁRIO**, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal Joanita Arruda Câmara, de Nível II, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 065/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROSELI AVELINO DO VALE**, matrícula Nº 15698, ASG, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal Maria de Lourdes Tavares, de Nível II, da Secretaria Municipal de

Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 066/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JULIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal de Primeira Lagoa, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 067/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA LUCIA MOREIRA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 068/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARGARETE SILVA FREIRE**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções no Centro Administrativo Joanita Torres Arruda Câmara, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 069/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções no Centro Administrativo Joanita Torres Arruda Câmara, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 070/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ISADORA MARIA BARBOSA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional no Gabinete Civil, para desempenhar suas funções no Centro Administrativo Joanita Torres Arruda Câmara, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 071/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **JOSINALDO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 1789, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Junta de Serviço Militar deste município.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 072/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **JARBAS MAGNO CAMPOS DE SOUZA**, matrícula Nº 1740, Agente de Arrecadação, para desempenhar suas funções na Junta de Serviço Militar deste município.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 073/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES**, matrícula Nº 1048, Telefonista, para desempenhar suas funções na Junta de Serviço Militar deste município.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 074/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE

NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO DA SILVA**, matrícula Nº 361, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções no Foro da Comarca de Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 075/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **ADRIANA FERNANDES LEANDRO**, matrícula Nº 1575, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções no Foro da Comarca de Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 076/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **SÂNZIA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula Nº 1574, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

suas funções no Foro da Comarca de Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 077/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **MARINALVA DE LIMA DA SILVA**, matrícula Nº 1313, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções no Foro da Comarca de Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 078/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **JANAILZA XAVIER DOS SANTOS**, matrícula Nº 1808, Professora, para desempenhar suas funções na 1º Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 079/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil:

I – O senhor, Prefeito Municipal de Nova Cruz, **Cid Arruda Câmara**, Presidente

II – A senhora, **Márcia Valéria Veloso Alves de Moraes Rocha**, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III – O senhor, **Germano de Azevedo Targino**, Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

IV – O senhor, **João Severino da Cunha**, Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

V – A senhora, **Rita de Cássia Rodrigues de Macêdo de Moraes**, Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

VI – A senhora, **Valéria Maria Vieira Arruda Câmara**, Representante da Secretaria Municipal de Educação.

VII – O senhor, **Major Genilton Tavares**, Representante da Polícia Militar do Rio Grande do Norte.

VIII – O senhor, **Damião Gomes da Silva**, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

IX – O senhor, **José Humberto Martins da Silva**, Representante da Câmara de Vereadores.

X – A senhora, **Maria José de Oliveira Camelo**, Representante do Lyons Clube.

XI – O reverendo, **Pe. Francisco de Assis Inácio**, Representante da Igreja Católica.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 080/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Sr. **Germano de Azevedo Targino**, Coordenador;

Sr. **Luiz Antonio de Oliveira**, Secretário Administrativo;

Sr. **Aristides Lopes Barbosa**, Setor Operacional;

Sr. **Caio Rodrigo da Cunha Lima**, Setor Técnico.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 081/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **EDICELMA DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessora de Política e Ações Institucionais na Unidade Administrativa Assessoria Política,

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

para responder pela Coordenação do Programa do Leite no município de Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 082/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **SUERDA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula Nº 1505, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções no Foro da Comarca de Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 083/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e a força do Art. 3º do Decreto Nº003 de 04/01/2001, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Representantes da Prefeitura Municipal de Nova Cruz:

Titular: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara
Suplente: Miguel Rosa Filho

Representantes de Pais e Alunos:

Titulares: Aristides Alexandre da Silva
Richelle Liziane Pinheiro
Suplentes: Cícera Fernandes da Silva Santos
Dália Medeiros

Representantes dos outros segmentos da sociedade civil:

Igreja Católica:

Titular: Ivaneide Laurentino da Costa
Suplente: Sônia Ferreira da Silva

Conselho Tutelar:

Titular: Grécia Maria Vieira
Suplente: Valmir Bernardino de Oliveira Júnior

Representantes dos Professores:

Titulares: Antonio Barbosa
Albaniza Alves dos Santos
Suplentes: Francinaldo Soares
Maria do Socorro de Lima

Art. 2º. O mandato do presidente e dos membros será de quatro anos não podendo ser reduzidos.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 11 de janeiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

JOÃO SEVERINO DA CUNHA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

LENILSON DA CUNHA LIMA
SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO